

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 848 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 03.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 14/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

Os candidatos relacionados abaixo aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 28/09 à 04/10/2017, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
RENATA SGORLON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DANIELE DE ARRUDA TASCA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DAIANE CASTILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RODRIGO DIAS MIYAMOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAFAEL ORINDO BELGAMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
WILSON DE OLIVEIRA COELHO	TRATORISTA
MAURO DOMINGOS GERALDO	TRATORISTA

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de setembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 848 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 03.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

[Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone \(043\) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr](#)
[CNPJ / MF 76.958.974/0001-44](#)

PORTARIA Nº 143/2017

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Servidor Público Municipal Sergio Otoni, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 43240552 SSP-PR, para responder interinamente como Gerente do Transporte Escolar, no período de 27/09 a 20/11/2017, tendo em vista o afastamento do servidor responsável Weder Carlos Furlan.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua divulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 21 de setembro de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 848 – PÁG. 03 – TERÇA-FEIRA – 03.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 144/2017

O Prefeito Municipal de Sabáudia Estado do Paraná no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos abaixo relacionados, insalubridade, conforme funções discriminadas;

SERVIDORES	FUNÇÕES	INSALUBRIDADE
Luiz Galiani	Motorista do lixo orgânico	40%
Andre Coatti Molina	Motorista do lixo reciclável	40%
Márcia Rocha Paiva	Limpeza do posto de Saúde Rural	20%

Art. 2º - Revogam se as disposições em contrários

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2017.


Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 848 – PÁG. 04 – TERÇA-FEIRA – 03.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

ERRATA

PORTARIA nº 149/2017

Na Portaria de nº 149/2017, de 28 de Setembro de 2017, publicado no Órgão Oficial do município DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, edição nº 846, página 01, com data de 29 de Setembro de 2017.

Onde se lê:

- "...servidora JAQUELINE VOLPATO..."

Leia-se:

- "Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS."

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL
E DEZESSETE.

EDSON HUGO MANUEIRA
- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 848 – PÁG. 05 – TERÇA-FEIRA – 03.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 047/2017

Considerando-se o feriado de Nossa Senhora Aparecida, que é comemorado na data de 12 de outubro:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

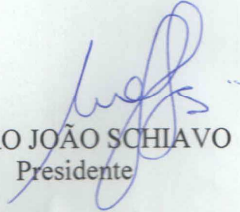
Art. 1º. Fica estabelecido para o dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira) ponto facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, retornando às atividades normais, no dia 16 de outubro de 2017.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 1º.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
CUMPRASE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 848 – PÁG. 06 – TERÇA-FEIRA – 03.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 046/2017


O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder, pagamento de duas diárias e meia ao Presidente da Câmara de Vereadores **Mauro João Schiavo**, conforme autorização do vice-presidente Moises Soares Ribeiro, para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba-Paraná, para participar do curso promovido pela empresa Unipública, o curso ORÇAMENTO MUNICIPAL ANÁLISE E APROVAÇÃO NA CÂMARA, nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2017.

REGISTRA-SE
CUMPRA-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de 2017.


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 848 – PÁG. 07 – TERÇA-FEIRA – 03.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO.

EMPRESA: UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO LTDA - EPP

CNPJ: 11.227.107/0001-93

VALOR: R\$ 790,00 (Setecentos e oventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA).

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2017, com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 03 de outubro de 2017.


MAURO JOÃO SCHIAVO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 848 – PÁG. 08 – TERÇA-FEIRA – 03.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr

CNPJ/MF 01010823/0001-60

AVISO DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2017

A Câmara Municipal de Sabáudia torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira, após análise das impugnações interpostas pelo representante da empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, contra a descrição do Edital do Pregão Nº 002/2017, decidimos negar provimento a impugnação proposta, permanecendo inalteradas as disposições do instrumento convocatório ora atacado. A resposta da impugnação do Edital estará disponível no site www.sabaudia.pr.leg.br, bem como nos autos do processo nº 018/2017.

Sabáudia, 03 de outubro de 2017.


LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI

Pregoeira